



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA Nº 683, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor WILIAN RICARDO CORREIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1823095, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e JORGE ANTONIO ARANTES VILELA, matrícula SIAPE nº 1857179, Técnico de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato de Telefonia Móvel / Modem 3G nº 02/2010 – Empresa VIVO S.A. - e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor